



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

RESOLUÇÃO GYN-CONCAM/CP-GOIANIA/IFG N° 5, de 30 de junho de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 5334, publicada em 13 de outubro de 2025, e ainda, conforme decisão tomada na 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia, realizada no dia 10 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º - Aprovar a extinção da oferta de vagas para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Transporte Rodoviário na Modalidade Educação Jovens e Adultos-EJA, do Câmpus Goiânia, conforme documentação inserida no processo [23373.002985/2024-51](https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/23373.002985/2024-51).

PARÁGRAFO ÚNICO. A extinção do curso deverá ocorrer após a finalização do processo formativo de todos os estudantes matriculados.

Vinicius Carvalhaes

(assinado eletronicamente)

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 01/07/2026 08:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 794511

Código de Autenticação: 0a9c7b5985



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
Sem Telefones cadastrados